

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 1341/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para assistente operacional na área de condução de viaturas.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 24-B/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023) e para os efeitos conjugados do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que por Despacho de 14 de dezembro de 2022, da Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso (versão integral) na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental.

1 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com e sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação.

2 — Carreira e Categoria: Assistente Operacional.

3 — Local de trabalho: Para exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O assistente operacional na área de condução de viaturas, executa funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, com responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, designadamente: Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, bem como cumprir as normas de trânsito; Colabora na carga e descarga de pessoas e bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa superiormente as anomalias verificadas; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual que exigem destreza, esforço físico e conhecimentos práticos.

6 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal — Os candidatos devem reunir os requisitos, gerais e especiais de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura.

a) Reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP.

b) Possuir a escolaridade obrigatória;

c) Possuir a carta de condução de viaturas automóveis ligeiros — sem restrições, limitações ou adaptações.

7 — A publicação integral do presente Aviso, será efetuada no dia útil seguinte a esta publicação, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.pt e na página eletrónica do IPS, acessível em www.ips.pt (Separadores: Serviços Centrais/DRH/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

8 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

10 de janeiro de 2023. — O Vice-Presidente, em regime de suplência da Presidente, *Prof. Doutor Pedro Ferreira*.

316052859